

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ALAGOAS
MUNICÍPIO: CAMPO ALEGRE

Relatório Anual de Gestão 2024

ISYS ROBERTA DA COSTA MAYNART VIEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	AL
Município	CAMPO ALEGRE
Região de Saúde	5ª Região de Saúde
Área	308,06 Km²
População	32.714 Hab
Densidade Populacional	107 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/10/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ALEGRE
Número CNES	6468497
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	12264628000183
Endereço	RODOVIA AL 220 CENTRO DE SAUDE S/N VIZINHO AO HOSPITAL
Email	DEFENDAOSUS.SMS@GMAIL.COM
Telefone	8232751183

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/10/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ISYS ROBERTA DA COSTA MAYNART VIEIRA
E-mail secretário(a)	ISYSROBERTA22@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	82996218810

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/10/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/10/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 5ª Região de Saúde

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANADIA	189.471	14193	74,91
BOCA DA MATA	186.568	21517	115,33
CAMPO ALEGRE	308.058	32714	106,19
JUNQUEIRO	254.067	24381	95,96
ROTEIRO	129.288	6607	51,10
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	360.846	53391	147,96
TEOTÔNIO VILELA	297.875	39161	131,47

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

08/07/2024

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/03/2025

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/03/2025

• Considerações

O município de **Campo Alegre** -Alagoas, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possui uma população de 32.106 habitantes, Destes, 15.379 são homens e 16.727 são mulheres, na qual 63,1% são mulheres em idade fértil. Ao comparar os censos de 2010 e 2022 observa-se um incremento de 16,9% no número de pessoas idosas no município e uma densidade demográfica de 102,66 hab/km^[1].

A Gestão da saúde é um grande desafio enfrentado não apenas pelo Brasil, mas por diversos países no mundo, principalmente, pela ocorrência a cada dia de novas doenças e das diversas restrições orçamentárias existentes.

O Sistema de Saúde é naturalmente complexo. Na realidade contemporânea, onde os serviços precisam ser ofertados com um alto nível de cuidado aos pacientes, com um bom ambiente de trabalho aos colaboradores e com redução de custos, a maior preocupação está na melhoria da qualidade da saúde. Sendo assim, o Sistema deve estar centrado na melhoria contínua e na utilização de métodos de melhoria de processos de valor.

Quanto à organização da rede assistencial, vale ressaltar que, o município de **Campo Alegre** tem uma cobertura de atenção primária de 100%, considerando o modelo de atenção à saúde (Estratatégia de Saúde da Família -ESF.)

Importante registrar o numero de Conselheiros por segmento: 12 Conselheiros titulares e 12 Suplentes, representantes do Governo (Saúde, Educação e Assistência Social) , Trabalhadores (Nível superior, Médio e Elementar) Usuários : organização Religiosa, Entidade de Moradores, Entidade de Pessoas com Deficiência, Sindicatos, Entidade de Crianças e Adolescentes e Movimentos sociais em defesa de direitos.

[1] In <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/>

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Atendendo aos requisitos da Lei 8.80/1990, Lei 8.142/1990, LC 141/2012 e Art. 94 a 101 da Portaria de Consolidação nº 01/2017, que determina que o gestor em cada esfera administrativa deverá elaborar o Relatório Anual de Gestão (RAG) que tem como requisito apresentar o resultado das ações realizadas no âmbito da saúde no município no exercício a que se refere, neste caso o RAG se refere ao ano de 2024. As ações realizadas foram norteadas pela Programação Anual de Saúde de 2024, ações essas advindas do Plano Municipal de Saúde de 2022-2025

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2498	2383	4881
5 a 9 anos	2612	2444	5056
10 a 14 anos	2861	2654	5515
15 a 19 anos	3185	2909	6094
20 a 29 anos	5637	5511	11148
30 a 39 anos	4478	4725	9203
40 a 49 anos	3174	3535	6709
50 a 59 anos	2144	2372	4516
60 a 69 anos	1341	1559	2900
70 a 79 anos	715	767	1482
80 anos e mais	213	280	493
Total	28858	29139	57997

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 05/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
CAMPO ALEGRE	522	491	492	441

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 05/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	253	595	151	108	115
II. Neoplasias (tumores)	75	166	141	106	112
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	8	9	12	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	28	30	33	33	31
V. Transtornos mentais e comportamentais	32	34	49	47	42
VI. Doenças do sistema nervoso	19	30	19	9	27
VII. Doenças do olho e anexos	5	8	2	1	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	1	3	2	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	108	112	127	146	121
X. Doenças do aparelho respiratório	68	129	225	175	160
XI. Doenças do aparelho digestivo	121	251	232	193	236
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	22	51	65	63	104
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	31	33	28	43
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	97	110	153	113	131
XV. Gravidez parto e puerpério	498	513	513	489	461

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	46	61	77	74	84
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	6	9	7	9
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	55	46	41	49	61
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	182	136	201	185	228
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	15	42	51	16
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1645	2333	2125	1891	1998

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	41	53	22	8
II. Neoplasias (tumores)	32	26	19	32
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	24	24	15	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	4	8	3
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	54	62	71	67
X. Doenças do aparelho respiratório	16	27	19	37
XI. Doenças do aparelho digestivo	10	14	17	14
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	2	1	3
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	6	6	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	2	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	3	5	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	1	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	8	5	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	25	29	25	27
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	226	264	219	234

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 05/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Segundo dados do Censo 2022, Campo Alegre possui 32.106 habitantes. Destes, 15.379 são homens e 16.727 são mulheres, na qual 63,1% são mulheres em idade fértil, houve um incremento de 16,9% no número de pessoas idosas no município. Ao comparar os censos de 2010 e 2022 observa-se uma redução da população.

De acordo com dados disponibilizados pelo DataSUS observa-se que a maioria da população Campo Alegrens é composta pela população de 20 a 29 anos, estando dentro do universo da população economicamente ativa. Além do mais o sexo feminino é o predominante. Esses dados leva-nos a intensificar ações e elaborar novas estratégias para determinado público alvo. É relevante propor medidas de assistência à Saúde do Trabalhador como também, dar continuidade as ações voltadas para a assistência à Saúde da Mulher (algumas ações serão abordadas mais adiante).

Ao tempo que as principais causas de mortalidade estão ligadas às doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), necessitando um trabalho voltado para a prevenção quaternária, bem como na prevenção dos óbitos prematuros pelo conjunto das principais DCNT, com ênfase nas Doenças do Aparelho Circulatório, Doenças do Aparelho

Respiratorio e Neoplasia.

O número de nascidos vivos de mães residentes mantém-se padrão representando os resultados atribuídos ao planejamento familiar, à educação em saúde no que se refere a uma gravidez planejada e aos métodos contraceptivos, a inserção da mulher cada vez mais cedo no mercado de trabalho e, paralelamente a isso, sua qualificação profissional.

Em uma avaliação do número de internações no ano de 2024 pode se observar um maior número de determinadas patologias por capítulo de CID 10: Aparelho Digestivo (11,8%), causas externas (11%) e Doenças do aparelho respiratório (8,1%). Esses dados refletem, consideravelmente, no aumento da mortalidade por estas causas, solicitando urgentemente que ações sejam intensificadas, revistas, elaboradas e avaliadas quanto aos resultados dos seus impactos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	167.366
Atendimento Individual	101.614
Procedimento	164.617
Atendimento Odontológico	28.636

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	7	169,40	-	-
03 Procedimentos clinicos	2	4,67	405	188362,61
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	9	174,07	405	188362,61

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	20398	5279,56
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/03/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	104532	8448,30	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	213007	915864,96	-	-
03 Procedimentos clinicos	339736	1410568,58	476	219863,68
04 Procedimentos cirurgicos	3958	64260,62	10	3365,21

05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	461	103725,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	1726	8543,70	-	-
Total	663420	2511411,16	486	223228,89

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	2038	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	801	-
Total	2839	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 05/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção no nível de complexidade por grupo de procedimento nos mostra que os procedimentos Clínicos foram registrados e aprovados de acordo com os dados disponíveis no sistema de informação Ambulatorial (SIA). Vale ressaltar, que em **2024** foram realizados **339.736** procedimentos Clínicos, **213.007** procedimentos com finalidade diagnostica, seguido de **3.958** procedimentos cirúrgicos. Foram realizadas **104.532** Ações de Promoção e Prevenção em saúde, **1.726** procedimentos complementares e **461** ortese e protese.

Quanto aos Procedimentos Hospitalares- foi totalizado **476** Clínicos e **10** Cirúrgicos.

Na urgência foi registrados **405** procedimentos Clínicos no hospital, **7** procedimentos com finalidade diagnostica e **2** procedimentos clínicos a nível ambulatorial.

Importante registrar que as informações inerentes a atenção básica estão disponíveis no sistema E-SUS, destacamos **167.366** Visitas Domiciliares, **101.614** Atendimentos individuais dos profissionais da Atenção Primária a Saúde, **164.617** procedimentos e **28.636** atendimentos de Odontologia.

Foram realizados **20.398** atendimentos / acompanhamento Psicossocial. Quanto a Vigilância em Saúde foram realizados **2.839** procedimentos entre ações e testes.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	4	4
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	14	14
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	6	6
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	1	28	29

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/10/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	27	0	0	27
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
Total	28	1	0	29

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/10/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
18538208000124	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Compra de medicamentos Consulta médica especializada	AL / CAMPO ALEGRE

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/10/2024.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A oferta de serviços assistenciais de atenção básica e de atenção média complexidade no município de **Campo Alegre** é realizada em sua rede de estabelecimentos próprios. A Rede física prestadora de serviços ao SUS, definida por Tipo de estabelecimento e Gestão é composta por 28 estabelecimentos, todos cadastrados no CNES, apenas 1 não está sob gestão do SUS municipal (unidade SAMU). Quanto aos serviços existentes no território de **Campo Alegre**, sob a gestão e gerencia municipal, a rede física possui 28 estabelecimentos de saúde assistenciais, caracterizados como públicos, conforme tabela acima. Cabe assinalar o quantitativo de 14 Centros de Saúde/Unidade Básica, 01 Centros de Atenção Psicossocial, 01 Hospital Geral, 06 Clínicas /Centro de Especialidades de Saúde, 1 Central de

Gestão, 1 Central de Abastecimento e 4 Pólos Academia de saúde.

O Município participa do Consorcio - CONISUL.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	28	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	6	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	7	12	51	68

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	25	61	111	108	34
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/05/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	2	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	16	15	16	29	
	Bolsistas (07)	5	7	6	5	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	147	138	145	148	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	1	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	332	395	434	389	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/05/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No município de Campo Alegre incluindo todos os estabelecimentos públicos, oriundos da rede própria no SUS atuam 480 profissionais de saúde trabalhando no SUS. Os dados evidenciados, no que se refere aos trabalhadores inseridos na administração pública. Destes, referem-se ao conjunto de trabalhadores Efetivo 140 (29%) empregados públicos, compreendendo médicos, enfermeiros, ACS, outros profissionais de nível superior e nível médio, e como profissionais com contratos temporários 310 num percentual de 64,6%, 25 médicos autônomos e 5 bolsista. Importante registrar que o quadro acima apresenta uma diferenciação no que se refere ao quantitativo dos postos de trabalho ocupados, por Contratação Temporária, na administração pública. Cargos Efetivos o município de Campo Alegre tem: 2 Médicos, 8 Enfermeiros, 11 profissionais de nível superior, 51 de nível médio e 68 Agentes Comunitários de Saúde totalizando 140 servidores.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE GARANTIDA COMO PRINCIPAL POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE, COM QUALIDADE, RESOLUTIVIDADE E IMPACTO NOS PRINCIPAIS DETERMINANTES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer o acesso aos serviços de saúde, com maior potencial de resolutividade às condições sensíveis à APS com a garantia dos princípios doutrinários do Sistema Único de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir de forma tripartite, o funcionamento e financiamento adequados das equipes de saúde da família e EAP.	Percentual de informações vinculadas ao financiamento da atenção primária enviados à SESAU e MS.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir computadores para as ESF.									
Ação Nº 2 - Garantir Manutenção dos equipamentos e materiais permanentes, bem como a informatização das equipes.									
2. Manter a cobertura populacional das Equipes de Saúde da Família.	% de pessoas vinculadas às equipes de saúde da família e informados no sistema de informação em saúde vigente.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o dimensionamento adequado de ESF e ACS's sem deixar microárea descoberta.									
Ação Nº 2 - Realizar o remapeamento de todo território, garantindo melhor acesso à população.									
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de prevenção de doenças e promoção da saúde de forma integral e contínua.									
3. Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal	Proporção de Equipes de Saúde da Família com Equipes de Saúde Bucal. (Nº ESB/NºESF)	Proporção	2020	0,84	2,00	0,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Ação não planejada para 2024									
4. Garantir o funcionamento das academias da saúde, seguindo as diretrizes e os princípios preconizados pelo ministério da saúde.	Número de academias da saúde em funcionamento	Número	2021	4	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção das academias de saúde existentes.									
Ação Nº 2 - Monitorar o envio de produção de atividades coletivas e atendimentos em tempo hábil.									
Ação Nº 3 - Garantir Manutenção de grupos existentes									
Ação Nº 4 - Pactuar meta com equipes de ESF de encaminhamentos/mês às academias de referência									
5. Promover acompanhamento em todos os níveis de prevenção, da primária à quaternária, de todos os grupos de importância epidemiológica e prioritários para o desenvolvimento humano da comunidade, através da formulação de linhas de cuidado de saúde do adulto; saúde da mulher, gestante e puérpera; saúde da criança e adolescente; doenças transmissíveis/reemergentes e doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	Números de linha de cuidado/protocolos terapêuticos desenvolvidas e executadas pelos serviços de atenção primária à saúde.	Número	2020	0	5	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Mapear o cuidado dos pacientes referente a cada linha de cuidado, cadastrados em um serviço de saúde.									
Ação Nº 2 - Alinhar e organizar fluxos assistenciais com a garantia do cuidado integral									
Ação Nº 3 - Publicar a linha de cuidado da gestante e puerpera e criança.									
6. Reverter indicadores inaceitáveis e de impacto social, através de uma assistência qualificada e baseada em evidências epidemiológicas.	Percentual de indicadores alcançados da pactuação interfederativa.	Percentual	2020	47,67	100,00	95,93	Percentual	95,93	100,00
Ação Nº 1 - Ativar o Comitê municipal de Mortalidade Materna Infantil e Fetal.									

7. Qualificar o processo de trabalho das equipes de saúde da família, buscando resolutividade e acreditação das atividades e indicadores alcançados pelas equipes de saúde da municipalidade.	Percentual de indicadores alcançados da avaliação por desempenho do Programa Previne Brasil e dos indicadores pactuados pelo selo unicef.	Percentual	2021	71,42	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento das equipes de saúde da família acerca das metas pactuadas pelo ministério da saúde unicef.									
Ação Nº 2 - Executar o Monitoramento sistematico e continuo dos atendimentos e procedimentos realizados.									
Ação Nº 3 - Reconhecer com premiação de equipes com melhores desempenhos através de ranking municipal.									
Ação Nº 4 - Realizar reuniões de planejamento coordenação/ equipes de ESF.									
8. Assegurar retaguarda do Centro de Referência da Primeira Infância Acompanhada (CRIA).	Assegurar retaguarda do Centro de Referência da Primeira Infância Acompanhada (CRIA).	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião ampliada com setores da saúde para revisão de ações estratégicas do espaço vida.									
9. Implementar a Política de Saúde da População Negra nas equipes de saúde da família.	Número de equipes matriciadas e com ações da Política de Saúde da População Negra e povos tradicionais implementadas.	Número		0	19	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnico-raciais, o combate ao racismo e à discriminação nas instituições e serviços do SUS.									
Ação Nº 2 - Garantir e ampliar o acesso da população negra residente em áreas urbanas									
Ação Nº 3 - Identificar as necessidades de saúde da população negra e utilizá-las como critério de planejamento e definição de prioridades.									
10. Assegurar retaguarda das Equipes de Saúde da Família com equipes multiprofissionais de apoio na rede de atenção primária à saúde.	Contratação mínima de 200h entre os profissionais: nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, assistente social, enfermeiro obstétrico, psicólogo, terapeuta ocupacional, farmacêutico, médico pediatra e médico em ginecologia/obstetrícia para retaguarda ambulatorial e atividades coletivas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe mínima de 200h entre os profissionais: nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, assistente social, enfermeiro obstétrico, psicólogo, terapeuta ocupacional, farmacêutico, médico pediatra e médico em ginecologia/obstetrícia para retaguarda ambulatorial e atividades coletivas.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a ampliação, estruturação, manutenção e o abastecimento da Atenção Primária à Saúde e a sua articulação com as redes de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar a manutenção predial das estruturas físicas	Percentual de reformas/manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a manutenção predial das estruturas físicas									
2. Prover 01 veículo de apoio a cada 04 Equipes de Saúde da Família.	Número de veículos disponibilizados para as equipes de saúde da família.	Número	2021	5	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 01 veículo de apoio a cada 04 Equipes de Saúde da Família.									
3. Melhorar a densidade tecnológica e o provimento de equipamentos e materiais permanentes essenciais para execução das atividades das equipes de saúde da família.	Percentual de equipes com equipamentos e materiais permanentes necessários à prestação de serviço (conforme padrão estabelecido pelo MS/SIGEM)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir densidade tecnológica adequada e manutençã o dos equipamentos da APS.									
4. Ampliar o Programa Academia de Saúde através da implantação de novos polos	Número de novos polos de Academia de Saúde implantados	Número	2021	4	5	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Ação não planejada para 2024									
5. Promover a realização de ações nos Polos das Academias de Saúde	Número de atividades coletivas realizadas nos Polos das Academias de Saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir a linha de cuidado de estratificação do risco cardiovascular e implementar nos polos de academia da saúde.									
6. Fomentar as atividades dos Agentes de Saúde (ACS e ACE), através do provimento de tablet, uniformes e bolsa.	Proporção de ACS e ACE com tablet, uniformes e bolsa/mochila	Proporção	2021	1,00	100,00	1,00	Proporção	100,00	10.000,00
Ação Nº 1 - Adquirir tablet, uniformes e bolsa/mochila para os ACS e ACE .									

DIRETRIZ Nº 2 - USO DA EPIDEMIOLOGIA PARA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE E O ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Qualificar e integrar a vigilância em saúde na APS, implementando ações para a redução de doenças imunopreveníveis e de importância epidemiológica;									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir as coberturas vacinais de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação e novas recomendações propostas pelo PNI ;	Proporção de alcance das coberturas vacinais propostas no Calendário Nacional de Vacinação, incluindo as de pactuação interfederativa.	Proporção	2020	0,00	95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir as coberturas vacinais de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação e novas recomendações propostas pelo PNI.									
2. Reestruturar o programa municipal de imunização, com enfoque na qualificação das equipes vacinadoras e estruturação de salas de vacina.	Percentual de salas de vacina com padrões essenciais de equipamentos avaliados e equipados através de instrumento próprio e equipe treinada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a Manutenção de salas de vacina equipadas de acordo com a legislação vigente e equipe treinada.									
Ação Nº 2 - Adquirir câmaras para conservação de imunobiológicos.									
OBJETIVO Nº 2 .2 - Desenvolver ações de impacto social, tomando como parâmetro os indicadores pactuados de forma interfederativa e com reflexo positivo nos determinantes de saúde da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cadastrar e monitorar as fontes de abastecimento de água para consumo humano, conforme indicador pactuado	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar e monitorar as fontes de abastecimento de água para consumo humano, conforme indicador pactuado. 2. Publicar boletim semestral com dados da vigilância das águas.									
2. Implementar ações de inspeções sanitárias nos estabelecimentos do município.	Percentual de cadastros e ações de inspeções sanitárias nos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o regimento interno da ações da VISA na municipalidade									
3. Fortalecer o Programa Saúde na Escola e a política de saúde voltada aos escolares.	Percentual de escolas da municipalidade atendidas pelo Programa Saúde na Escola e o Programa Crescer Saudável.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 60% dos eixos prioritários previstos para o PSE.									
4. Revisar e atualizar os instrumentos e regulamentos técnicos, de ações e controle sanitário, incorporando atualidades através de elaboração e publicação de notas técnicas	Número de notas técnicas elaboradas ao ano, com ênfase nas doenças e agravos de notificação compulsória e de importância epidemiológica.	Número	2021	0	48	12	Número	12,00	100,00

Ação Nº 1 - Revisar e atualizar os instrumentos e regulamentos técnicos, de ações e controle sanitário, incorporando atualidades através de elaboração e publicação de notas técnicas.									
5. Garantir as medidas de prevenção e controle dos agravos de notificação compulsória.	Percentual de agravos de notificação compulsória, com investigação encerrada em tempo hábil e com medidas de prevenção e controle garantidas.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar as equipes notificantes sobre as principais agravos de notificação compulsória; 2. Apresentar quadrimestralmente boletim dos agravos de notificação compulsória no RQDA.									
6. Manter a alimentação regular dos bancos de dados do SIM, SINASC e SINAN	Percentual dos bancos de dados do SIM, SINASC e SINAN, alimentados com regularidade.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar regularmente dos bancos de dados do SIM, SINASC e SINAN									
7. Equipar todas as unidades municipais de saúde, com kit para exame clínico dermatológico/avaliação neurológica simplificada	Percentual de unidades municipais de saúde, com kit para exame clínico dermatológico/avaliação neurológica simplificada, recebido.	Percentual	2017	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinar e equipar todas as unidades municipais de saúde, com kit para exame clínico dermatológico/avaliação neurológica simplificada									
8. Promover ações anuais que envolvam a saúde do trabalhador.	Número de ações anuais que envolvam a saúde do trabalhador.	0			16	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico da saúde do trabalhador na municipalidade									
9. Fomentar ações de vigilância nutricional e alimentar, com ênfase nos grupos de maior impacto social e nas consequências refratárias à pandemia pelo novo coronavírus.	Criação do Grupo Técnico e ações de Segurança Alimentar e Nutricional instituídos na municipalidade.	0			1	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de vigilância nutricional e alimentar junto as equipes de Atenção primária									
10. Implementar estratégia de fortificação da alimentação infantil através de micronutrientes em pó , na população alvo.	Percentual de escolas de educação infantil, com a estratégia de fortificação da alimentação infantil através de micronutrientes em pó , na população alvo.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas Através do GT, avaliar necessidade e governabilidade da implementação da proposta									
11. Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde	Número de UBS com a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil implementada.	Número	2021	2	19	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas UBS's									
12. Ampliar a vigilância de doenças reemergentes, com ênfase na leishmaniose e esquistossomose mansônica.	Número de novos ACE inseridos no programa de leishmaniose e esquistossomose	Número	2021	23	28	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as ações desenvolvidas pela vigilância de doenças reemergentes, com ênfase na leishmaniose e esquistossomose mansônica									
13. Adquirir motocicletas para realização das atividades de Vigilância Sanitária e Equipe de combate às Endemias	Número de motocicletas adquiridas para a Vigilância Sanitária	Número	2021	0	2	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir motocicleta para realização das atividades de Vigilância Sanitária e Equipe de combate às Endemias									
14. Realizar ciclos anuais de visita domiciliar para controle do Aedes aegypti.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	4	16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 04 ciclos anuais de visita domiciliar para controle do Aedes aegypti									
15. Controle efetivo da vigilância da leishmaniose sp. , esquistossomose mansônica e de doenças reemergentes	Percentual de materiais e insumos necessários para necessários à execução das atividades de Endemias.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir a meta de coletas analisadas.									

16. Controle efetivo da vigilância da leishmaniose sp. , esquistossomose mansônica e de doenças reemergentes	Elaboração e execução do plano de contingência de combate a leishmaniose, esquistossomose e outras doenças reemergentes.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e executar o plano de contingência de combate a leishmaniose, esquistossomose e outras doenças reemergentes.									
17. Manutenção de veículos de apoio às equipes de endemias e vigilância em saúde.	Número de veículos de suporte às equipes e endemias e vigilâncias em saúde.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a Manutenção de veículos de apoio às equipes de endemias e vigilância em saúde.									

DIRETRIZ Nº 3 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E APERFEIÇOAMENTO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar, aperfeiçoar e ampliar o acesso dos usuários à Assistência Ambulatorial e de média complexidade no território do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer o laboratório municipal, através do provimento de equipamentos com densidade tecnológica necessária pra a realização de exames no Laboratório de Análises Clínicas Municipal	Percentual de equipamentos necessários para realização de exames no laboratório de Análises Clínicas Municipal conforme necessidades e pactuações no município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover equipamentos com densidade tecnológica necessária pra a realização de exames no Laboratório de Análises Clínicas Municipal									
2. Aumentar a oferta de exames e consultas de média e alta complexidade.	Percentual de exames e consultas de média e alta complexidade ofertados.	0	2021		20,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar biópsias de pele na municipalidade .									
Ação Nº 2 - Ampliar os pequenos procedimentos cirúrgicos realizados no município									
Ação Nº 3 - Construir linha de cuidado e protocolo de regulação do centro de especiais.									
Ação Nº 4 - Matriciar as Equipes de Saúde da Família quanto ao protocolo de regulação.									
3. Aumentar a oferta de cirurgias eletivas	Percentual oferta de cirurgias eletivas ofertadas.	0	2021		20,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar os procedimentos cirúrgicos no Centro Cirúrgico da Municipalidade.									
4. Assegurar/disponibilizar equipamentos adequados e recursos humanos necessários para atendimento de qualidade do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.	Número de especialidades odontológicas ofertadas de forma integral no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.	Número	2021	5	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - QUALIFICAR O CEO TIPO I VISANDP A MUDANÇA DA CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS ζ CEO, DE TIPO I PARA II.									
Ação Nº 2 - Ofertar especialidades pactuadas na legislação do CEO.									
5. Disponibilizar os serviços do Laboratório Regional de próteses Dentárias, com fornecimento de produtos de qualidade.	Número de próteses dentárias entregues.	0			960	960	Número	960,00	100,00
Ação Nº 1 - Confecção próteses dentárias.									
6. Garantir a estrutura física e de atendimento da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.	Número de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU operante.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir Estrutura física e atendimento da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU funcionante.									
7. Construção e operacionalização de um Centro de Diagnóstico	Número de prédio construído para implantação do Centro de Diagnóstico.	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação não planejada para 2024									

OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir a adequada prestação de serviços à população com organização, controle, gerenciamento e priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS, exercendo o monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância dos Sistemas de Saúde no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso à rede de urgência e emergência e serviços de média complexidade, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade	Número de serviços de urgência e emergência funcionando de forma ininterrupta.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar 100% dos profissionais médicos com ACLS e 50% dos profissionais com o PALS.									
2. Reformar/ ampliar e/ou equipar a Unidade Mista Senador Arnom de Mello	Número de Reforma/ ampliação e/ou equipagem da Unidade Maternidade da Unidade Mista Senador Arnom de Mello, realizadas.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformar a Porta de Entrada do Pronto Atendimento e Internamento.									
Ação Nº 2 - equipar a Unidade Mista Senador Arnom de Mello									
3. Disponibilizar equipamentos e materiais permanentes necessários à prestação de serviço Unidade Mista Senador Arnom de Mello - UMSAM	Percentual de equipamentos e materiais permanentes necessários à prestação de serviço Unidade Mista Senador Arnom de Mello - UMSAM	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de RX Digital e (CR)									
4. Informatizar as unidades especializadas para implantação do prontuário eletrônico.	Percentual de unidades especializadas com prontuário eletrônico com interoperabilidade com a atenção primária à saúde.	Número	2021	0	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatizar as unidades especializadas para implantação do prontuário eletrônico.									
5. Garantia de partos naturais seguros, com humanização, respeito e reversão de indicadores inaceitáveis.	Proporção de partos naturais realizados na municipalidade.	Percentual	2021	56,74	75,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar os Protocolo de Urgências Obstétricas									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento mensal de boas práticas obstétricas.									
6. Incorporar e estruturar o Centro Cirúrgico com investimento em adequado nível tecnológico e implantação de novos procedimentos	Número Centro Cirúrgico com tecnológica adequada e implantação de novos procedimentos	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Reforma do Centro Cirúrgico									
Ação Nº 2 - Providenciar o Registro e Alvará Sanitário									
Ação Nº 3 - Contratar pessoal com dimensionamento adequado.									
7. Otimizar a Política de Saúde Mental na municipalidade com reorganização da rede.	Número de serviços de saúde mental funcionando conforme habilitação.	Número	2021	3	4	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Serviço de saúde mental funcionando de forma ambulatorial.									
8. Efetuar ações de fortalecimento do matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde.	Número de UBS com ações de qualificação da Rede de Atenção Psicossocial implementadas.	0			19	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 19 matriciamentos em saúde mental com as Equipes da APS.									
9. Operacionalizar o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e suas premissas assistenciais.	Percentual de cobertura pelo SAD em todo território municipal	Número	2021	100	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Execução do SAD em todo território da municipalidade com ampliação da equipe mínima .									
10. Reorganizar a da Rede de Cuidados a pessoa com deficiência	Criação e execução da Linha de Cuidado da Rede da Pessoa com Deficiência/ Programa Viver Feliz.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação não planejada para 2024									

11. Manutenção da retaguarda de ambulâncias da municipalidade.	Número de ambulâncias ativas na municipalidade.	Número	2021	8	10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de uma ambulância de resgate (tipo C) para retaguarda da municipalidade.									
OBJETIVO Nº 3.3 - Regular, controlar, avaliar e monitorar as ações e serviços através de protocolos e instrumentos institucionalizados e pactuados, adequando - os aos diversos níveis de atenção: primária, secundária e terciária, considerando a atenção primária como ordenadora da rede de atenção à saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar e avaliar a Programação em Saúde (PPI), através de ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria indicadas nos instrumentos de pactuação estabelecidos e as necessidades da população.	Número de monitoramento da PPI, realizado.	Número	2021	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento quadrimestralmente									
OBJETIVO Nº 3.4 - Implantar uma política municipal de transporte sanitário eletivo integrando os pontos de atenção à saúde de forma organizada e hierarquizada, prioritariamente para atender aos pacientes com tratamento dentro e fora do domicílio									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Repor os veículos de transporte sanitário	Número de veículos para transporte sanitário repostos.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos veículos para transporte sanitário na municipalidade									
2. Garantir transporte sanitário eletivo integrando aos pontos de atenção à saúde de forma organizada e hierarquizada, prioritariamente para atender aos pacientes em tratamento dentro e fora do domicílio	Percentual de transporte sanitário eletivo integrando aos pontos de atenção à saúde de forma organizada e hierarquizada, prioritariamente para atender aos pacientes em tratamento dentro e fora do domicílio garantido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter transportes sanitários eletivos integrando aos pontos de atenção à saúde de forma organizada e hierarquizada, prioritariamente para atender aos pacientes em tratamento dentro e fora do domicílio									
DIRETRIZ Nº 4 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, GESTÃO DA LOGÍSTICA DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA A SAÚDE.									

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Normatizar a política de atenção farmacêutica no município.	Comissão de farmácia e terapêutica instituída e operacionalizada com publicação da REMUME e listas complementares.	0			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Revisão da REMUME pela comissão a cada atualização da RENAME e apresentação ao conselho municipal de saúde.

OBJETIVO Nº 4.2 - Disponibilizar 100% de insumos e produtos para a saúde necessários nos serviços de saúde cadastrados no município através do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acesso e garantir o uso racional de medicamentos e insumos farmacêuticos	Número de unidades básicas de saúde com unidades dispensadoras de medicamentos atendidas com o componente básico da assistência farmacêutica.	0			16	12	Número	12,00	100,00

Ação Nº 1 - Apresentação dos POP's e treinamento dos auxiliares de farmácia

Ação Nº 2 - Realizar capacitação em uso racional de medicamentos, culminando na elaboração do protocolo de uso racional de antibióticos

OBJETIVO Nº 4.3 - Reestruturar a CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico do município melhorando a estocagem e conservação dos produtos, visando assegurar a manutenção da sua qualidade, enquanto estocados, conforme as características de cada medicamento, monitorando e avaliando a assistência farmacêutica municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus para as farmácias/unidades dispensadoras de medicamentos – UDM	Percentual de farmácias/unidades dispensadoras de medicamentos – UDM com o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus implantado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir a manutenção do Hórus em todas as UDM.

Ação Nº 2 - Realizar atividades de educação continuada para os auxiliares de farmácia.

2. Qualificar o processo de atenção farmacêutica na municipalidade.	Número total de farmacêuticos/aux. De farmácias que atendam o dimensionamento adequado de pessoal da assistência farmacêutica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantia de 01 farmacêutico para dar suporte às UDMs nos serviços dos farmacêuticos do município, com abrangência em todos os setores que dispensam medicamentos

3. Garantir o provimento dos medicamentos de uso hospitalar	Percentual de medicamentos da REMUME e listas complementares disponibilizados nas unidades de média complexidade.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos de uso hospitalar garantindo o ciclo da Assistência Farmacêutica.

4. Estruturar a Central de Almoxarifado Farmacêutico, com armazenamento, estocagem e distribuição adequados.	Central de Almoxarifado farmacêutico dotada de estruturação adequada.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
--	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Garantir a manutenção adequada da CAF, conforme a RDC 50 de 2022.

DIRETRIZ Nº 5 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO INTERFEDERATIVA DO SUS, FORTALECENDO O PLANEJAMENTO ASCENDENTE E INTEGRADO, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer o processo de planejamento na gestão do SUS, com base em Instrumentos de Gestão construídos forma integrada e ascendente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar as ações da ouvidoria municipal.	Percentual de resolutividade das demandas realizadas por meio da ouvidoria (nº de demandas resolvidas/nº total de demandas) x100	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o percentual de resolutividade das demandas realizadas por meio da ouvidoria									
2. Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	Percentual dos instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva, elaborados de forma integrada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar o CMS acerca dos instrumentos de gestão e o digisus									

OBJETIVO Nº 5.2 - Aperfeiçoar os mecanismos institucionalizados de controle social, garantindo a efetiva atuação do Conselho Municipal de Saúde e reafirmar processos participativos de gestão e de controle social do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização das ações de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual ações de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar as necessidades inatas do CMS.									
2. Garantir a participação de conselheiros em eventos externos relacionados ao controle social, e formação dos conselheiros, de forma articulada e integrada com os movimentos sociais em defesa do SUS	Percentual de participação de conselheiros em eventos externos relacionados ao controle social, incluindo formação dos conselheiros, de forma articulada e integrada com os movimentos sociais em defesa do SUS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fomentar a participação de conselheiros em eventos externos relacionados ao controle social, e formação dos conselheiros, de forma articulada e integrada com os movimentos sociais em defesa do SUS									
3. Garantir apoio para a realização das conferências municipais de saúde, apoiando e fortalecendo as Instâncias e Processos de Participação Social no âmbito municipal;	Número de conferências municipais de saúde realizada	Número	2019	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar conferência municipal de saúde(conferências temáticas), apoiando e fortalecendo as Instâncias e Processos de Participação Social no âmbito municipal;									
4. Disponibilizar os insumos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS	Percentual de insumos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, garantidos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir microcomputador para o conselho municipal de saúde.									

DIRETRIZ Nº 6 - INOVAÇÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS, DE INFORMÁTICA, DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA SAÚDE PÚBLICA

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a gestão pública no setor saúde, dotando a Gestão e os serviços de saúde de infraestrutura tecnológica adequada para modernizar, agilizar e ampliar o atendimento e os serviços prestados aos usuários do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação de sistema informatizado em 100% Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), incluindo as unidades de gestão.	Percentual de EAS's com sistema informatizado de gestão integrada em saúde.	0			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com sistema informatizado.									
2. Garantir a infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento dos serviços, organização e armazenamento de dados nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento dos serviços, organização e armazenamento de dados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de Microcomputadores e impressoras									

DIRETRIZ Nº 7 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a gestão pública no setor saúde, aprimorando as ações de gestão, mediante a qualificação do trabalho e da atenção e gestão em saúde à luz da Política Nacional de Educação Permanente – PNEP.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar permanentemente a qualidade da assistência/cuidado à saúde, através da transformação de práticas institucionais que promova o desenvolvimento profissional e pessoal dos trabalhadores da saúde.	Comissão de Educação Permanente em Saúde criada e regulamento instituído na municipalidade.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação não planejada para 2024									
2. Promover educação permanente em saúde para os profissionais que atuam na Atenção Primária a Saúde, segundo as linhas de cuidado.	Percentual de profissionais que atuam na atenção primária a saúde, educados em relação as linhas do cuidado.	Percentual	2021	100,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes da Atenção primária nas linhas de cuidado prioritárias									

DIRETRIZ Nº 8 - ENFRENTAMENTO ÀS EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA – CORONAVÍRUS, ARBOVIROSES E DOENÇAS REEMERGENTES.

OBJETIVO Nº 8.1 - Contingenciar e obter resposta rápida às emergências de Saúde Pública.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Município com plano de contingência para o enfrentamento de emergências em saúde pública, com ênfase no enfrentamento do coronavírus, arboviroses e doenças reemergentes.	Número de plano de contingência para o enfrentamento à emergências em saúde pública elaborados e homologados no CMS.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar e executar o plano de contingência para o enfrentamento de emergências em saúde pública, com ênfase no enfrentamento do coronavírus, arboviroses e doenças reemergentes.									
2. Manter em atividade o Comitê de Gestão de Crise, reunindo-se seus membros em reuniões para tomada de decisões referentes ao enfrentamento das emergências em saúde pública.	Número de Reuniões realizadas durante a vigência do Decreto de Calamidade Pública no período;	Percentual	2020	12,00	48	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar e manter as atividade do Comitê de Gestão de Crise, a depnder da necessidade, identificando estratégias para tomada de decisões referentes ao enfrentamento das emergências em saúde pública.									

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a gestão pública no setor saúde, dotando a Gestão e a Secretaria Municipal de Saúde de infraestrutura física adequada para modernizar, agilizar e aprimorar o processo de trabalho;**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar previamente ao RDQA, reunião com as áreas técnicas da secretaria municipal de saúde, com o monitoramento das metas, indicadores e determinantes das principais políticas públicas de saúde.	Número de reuniões realizadas	Número	2017	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização prévia ao RDQA, reunião com as áreas técnicas da secretaria municipal de saúde, com o monitoramento das metas, indicadores e determinantes das principais políticas públicas de saúde.									
2. Implantar/fornecer estrutura adequada para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde em nova sede	Número de Sede da Secretaria Municipal de Saúde, com estrutura adequada.	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação não planejada para 2024									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Melhorar permanentemente a qualidade da assistência/cuidado à saúde, através da transformação de práticas institucionais que promova o desenvolvimento profissional e pessoal dos trabalhadores da saúde.	0	0
	Implantar/fornecer estrutura adequada para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde em nova sede	0	0
	Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal	0,00	0,00
	Disponibilizar equipamentos e materiais permanentes necessários às prestação de serviço Unidade Mista Senador Armom de Mello - UMSAM	100,00	100,00
	Ampliar o Programa Academia de Saúde através da implantação de novos polos	0	0
	Construção e operacionalização de um Centro de Diagnóstico	0	0
	Reorganizar a da Rede de Cuidados a pessoa com deficiência	0	0
	Manutenção da retaguarda de ambulâncias da municipalidade.	10	10

122 - Administração Geral	Garantir de forma tripartite, o funcionamento e financiamento adequados das equipes de saúde da família e EAP.	100,00	100,00
	Realizar previamente ao RDQA, reunião com as áreas técnicas da secretaria municipal de saúde, com o monitoramento das metas, indicadores e determinantes das principais políticas públicas de saúde.	3	3
	Município com plano de contingência para o enfrentamento de emergências em saúde pública, com ênfase no enfrentamento do coronavírus, arboviroses e doenças reemergentes.	1	1
	Implantação de sistema informatizado em 100% Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), incluindo as unidades de gestão.	75,00	75,00
	Garantir a realização das ações de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Qualificar as ações da ouvidoria municipal.	100,00	100,00
	Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus para as farmácias/unidades dispensadoras de medicamentos – UDM	100,00	100,00
	Ampliar o acesso e garantir o uso racional de medicamentos e insumos farmacêuticos	12	12
	Normatizar a política de atenção farmacêutica no município.	1	1
	Repor os veículos de transporte sanitário	1	1
	Monitorar e avaliar a Programação em Saúde (PPI), através de ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria indicadas nos instrumentos de pactuação estabelecidos e as necessidades da população.	1	1
	Garantir o acesso à rede de urgência e emergência e serviços de média complexidade, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolatividade	2	2
	Fortalecer o laboratório municipal, através do provimento de equipamentos com densidade tecnológica necessária para a realização de exames no Laboratório de Análises Clínicas Municipal	100,00	100,00
	Cadastrar e monitorar as fontes de abastecimento de água para consumo humano, conforme indicador pactuado	100,00	100,00
	Garantir as coberturas vacinais de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação e novas recomendações propostas pelo PNI ;	95,00	95,00
	Assegurar a manutenção predial das estruturas físicas	100,00	100,00
	Manter a cobertura populacional das Equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Manter em atividade o Comitê de Gestão de Crise, reunindo-se seus membros em reuniões para tomada de decisões referentes ao enfrentamento das emergências em saúde pública.	1	1
	Promover educação permanente em saúde para os profissionais que atuam na Atenção Primária a Saúde, segundo as linhas de cuidado.	75,00	75,00
	Garantir a infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento dos serviços, organização e armazenamento de dados nas Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir a participação de conselheiros em eventos externos relacionados ao controle social, e formação dos conselheiros, de forma articulada e integrada com os movimentos sociais em defesa do SUS	100,00	100,00
	Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	100,00	100,00
	Qualificar o processo de atenção farmacêutica na municipalidade.	100,00	100,00
	Garantir transporte sanitário eletivo integrando aos pontos de atenção à saúde de forma organizada e hierarquizada, prioritariamente para atender aos pacientes em tratamento dentro e fora do domicílio	100,00	100,00
	Reformar/ ampliar e/ou equipar a Unidade Mista Senador Arnom de Mello	1	1
	Aumentar a oferta de exames e consultas de média e alta complexidade.	15,00	15,00
	Implementar ações de inspeções sanitárias nos estabelecimentos do município.	100,00	100,00
	Reestruturar o programa municipal de imunização, com enfoque na qualificação das equipes vacinadoras e estruturação de salas de vacina.	100,00	100,00
	Prover 01 veículo de apoio a cada 04 Equipes de Saúde da Família.	5	5
	Melhorar a densidade tecnológica e o provimento de equipamentos e materiais permanentes essenciais para execução das atividades das equipes de saúde da família.	100,00	100,00
Garantir apoio para a realização das conferências municipais de saúde, apoiando e fortalecendo as Instâncias e Processos de Participação Social no âmbito municipal;	1	1	
Garantir o provimento dos medicamentos de uso hospitalar	100,00	100,00	
Disponibilizar equipamentos e materiais permanentes necessários à prestação de serviço Unidade Mista Senador Arnom de Mello - UMSAM	100,00	100,00	
Aumentar a oferta de cirurgias eletivas	15,00	15,00	

	Fortalecer o Programa Saúde na Escola e a política de saúde voltada aos escolares.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das academias da saúde, seguindo as diretrizes e os princípios preconizados pelo ministério da saúde.	5	5
	Disponibilizar os insumos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS	100,00	100,00
	Estruturar a Central de Almoxarifado Farmacêutico, com armazenamento, estocagem e distribuição adequados.	1	1
	Informatizar as unidades especializadas para implantação do prontuário eletrônico.	75,00	75,00
	Assegurar/disponibilizar equipamentos adequados e recursos humanos necessários para atendimento de qualidade do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.	5	5
	Revisar e atualizar os instrumentos e regulamentos técnicos, de ações e controle sanitário, incorporando atualidades através de elaboração e publicação de notas técnicas	12	12
	Promover acompanhamento em todos os níveis de prevenção, da primária à quaternária, de todos os grupos de importância epidemiológica e prioritários para o desenvolvimento humano da comunidade, através da formulação de linhas de cuidado de saúde do adulto; saúde da mulher, gestante e puérpera; saúde da criança e adolescente; doenças transmissíveis/reemergentes e doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	1	1
	Garantia de partos naturais seguros, com humanização, respeito e reversão de indicadores inaceitáveis.	70,00	70,00
	Disponibilizar os serviços do Laboratório Regional de próteses Dentárias, com fornecimento de produtos de qualidade.	960	960
	Garantir as medidas de prevenção e controle dos agravos de notificação compulsória.	100,00	100,00
	Promover a realização de ações nos Polos das Academias de Saúde	100,00	100,00
	Reverter indicadores inaceitáveis e de impacto social, através de uma assistência qualificada e baseada em evidências epidemiológicas.	95,93	95,93
	Incorporar e estruturar o Centro Cirúrgico com investimento em adequado nível tecnológico e implantação de novos procedimentos	1	1
	Garantir a estrutura física e de atendimento da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.	1	1
	Manter a alimentação regular dos bancos de dados do SIM, SINASC e SINAN	100,00	100,00
	Fomentar as atividades dos Agentes de Saúde (ACS e ACE), através do provimento de tablet, uniformes e bolsa.	1,00	100,00
	Qualificar o processo de trabalho das equipes de saúde da família, buscando resolutividade e acreditação das atividades e indicadores alcançados pelas equipes de saúde da municipalidade.	80,00	80,00
	Otimizar a Política de Saúde Mental na municipalidade com reorganização da rede.	3	1
	Equipar todas as unidades municipais de saúde, com kit para exame clínico dermatológico/avaliação neurológica simplificada	100,00	100,00
	Assegurar retaguarda do Centro de Referência da Primeira Infância Acompanhada (CRIA).	100,00	100,00
	Efetuar ações de fortalecimento do matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde.	12	12
	Promover ações anuais que envolvam a saúde do trabalhador.	1	1
	Implementar a Política de Saúde da População Negra nas equipes de saúde da família.	5	5
	Operacionalizar o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e suas premissas assistenciais.	100,00	100,00
	Fomentar ações de vigilância nutricional e alimentar, com ênfase nos grupos de maior impacto social e nas consequências refratárias à pandemia pelo novo coronavírus.	4	4
	Assegurar retaguarda das Equipes de Saúde da Família com equipes multiprofissionais de apoio na rede da atenção primária à saúde.	100,00	100,00
	Implementar estratégia de fortificação da alimentação infantil através de micronutrientes em pó , na população alvo.	100,00	100,00
	Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde	10	10
	Ampliar a vigilância de doenças reemergentes, com ênfase na leishmaniose e esquistossomose mansônica.	12	12
	Adquirir motocicletas para realização das atividades de Vigilância Sanitária e Equipe de combate às Endemias	10	10
	Realizar ciclos anuais de visita domiciliar para controle do Aedes aegypti.	4	4
	Controle efetivo da vigilância da leishmaniose sp. , esquistossomose mansônica e de doenças reemergentes	100,00	100,00
	Controle efetivo da vigilância da leishmaniose sp. , esquistossomose mansônica e de doenças reemergentes	1	1
	Manutenção de veículos de apoio às equipes de endemias e vigilância em saúde.	2	2
301 - Atenção Básica	Garantir de forma tripartite,o funcionamento e financiamento adequados das equipes de saúde da família e EAP.	100,00	100,00

	Garantir as coberturas vacinais de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação e novas recomendações propostas pelo PNI ;	95,00	95,00
	Assegurar a manutenção predial das estruturas físicas	100,00	100,00
	Manter a cobertura populacional das Equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Promover educação permanente em saúde para os profissionais que atuam na Atenção Primária a Saúde, segundo as linhas de cuidado.	75,00	75,00
	Prover 01 veículo de apoio a cada 04 Equipes de Saúde da Família.	5	5
	Melhorar a densidade tecnológica e o provimento de equipamentos e materiais permanentes essenciais para execução das atividades das equipes de saúde da família.	100,00	100,00
	Fortalecer o Programa Saúde na Escola e a política de saúde voltada aos escolares.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das academias da saúde, seguindo as diretrizes e os princípios preconizados pelo ministério da saúde.	5	5
	Informatizar as unidades especializadas para implantação do prontuário eletrônico.	75,00	75,00
	Promover acompanhamento em todos os níveis de prevenção, da primária à quaternária, de todos os grupos de importância epidemiológica e prioritários para o desenvolvimento humano da comunidade, através da formulação de linhas de cuidado de saúde do adulto; saúde da mulher, gestante e puérpera; saúde da criança e adolescente; doenças transmissíveis/reemergentes e doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	1	1
	Garantir as medidas de prevenção e controle dos agravos de notificação compulsória.	100,00	100,00
	Promover a realização de ações nos Polos das Academias de Saúde	100,00	100,00
	Reverter indicadores inaceitáveis e de impacto social, através de uma assistência qualificada e baseada em evidências epidemiológicas.	95,93	95,93
	Fomentar as atividades dos Agentes de Saúde (ACS e ACE), através do provimento de táblet, uniformes e bolsa.	1,00	100,00
	Qualificar o processo de trabalho das equipes de saúde da família, buscando resolutividade e acreditação das atividades e indicadores alcançados pelas equipes de saúde da municipalidade.	80,00	80,00
	Assegurar retaguarda do Centro de Referência da Primeira Infância Acompanhada (CRIA).	100,00	100,00
	Implementar a Política de Saúde da População Negra nas equipes de saúde da família.	5	5
	Fomentar ações de vigilância nutricional e alimentar, com ênfase nos grupos de maior impacto social e nas consequências refratárias à pandemia pelo novo coronavírus.	4	4
	Assegurar retaguarda das Equipes de Saúde da Família com equipes multiprofissionais de apoio na rede da atenção primária à saúde.	100,00	100,00
	Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde	10	10
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o acesso à rede de urgência e emergência e serviços de média complexidade, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade	2	2
	Aumentar a oferta de exames e consultas de média e alta complexidade.	15,00	15,00
	Aumentar a oferta de cirurgias eletivas	15,00	15,00
	Garantir o provimento dos medicamentos de uso hospitalar	100,00	100,00
	Garantia de partos naturais seguros, com humanização, respeito e reversão de indicadores inaceitáveis.	70,00	70,00
	Garantir a estrutura física e de atendimento da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.	1	1
	Otimizar a Política de Saúde Mental na municipalidade com reorganização da rede.	3	1
	Efetuar ações de fortalecimento do matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde.	12	12
	Operacionalizar o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e suas premissas assistenciais.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Estruturar a Central de Almoxarifado Farmacêutico, com armazenamento, estocagem e distribuição adequados.	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir as coberturas vacinais de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação e novas recomendações propostas pelo PNI ;	95,00	95,00
	Reestruturar o programa municipal de imunização, com enfoque na qualificação das equipes vacinadoras e estruturação de salas de vacina.	100,00	100,00
	Fortalecer o Programa Saúde na Escola e a política de saúde voltada aos escolares.	100,00	100,00
	Garantir as medidas de prevenção e controle dos agravos de notificação compulsória.	100,00	100,00
	Fomentar as atividades dos Agentes de Saúde (ACS e ACE), através do provimento de táblet, uniformes e bolsa.	1,00	100,00

	Ampliar a vigilância de doenças reemergentes, com ênfase na leishmaniose e esquistossomose mansônica.	12	12
	Controle efetivo da vigilância da leishmaniose sp. , esquistossomose mansônica e de doenças reemergentes	1	1
306 - Alimentação e Nutrição	Fomentar ações de vigilância nutricional e alimentar, com ênfase nos grupos de maior impacto social e nas consequências refratárias à pandemia pelo novo coronavírus.	4	4
	Implementar estratégia de fortificação da alimentação infantil através de micronutrientes em pó , na população alvo.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	108.000,00	4.823.581,83	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.938.581,83
	Capital	N/A	50.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.957.110,63	8.798.461,32	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.755.571,95
	Capital	N/A	180.000,00	1.041,40	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	231.041,40
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	8.449.092,77	12.449.037,92	303.963,92	N/A	N/A	N/A	N/A	21.202.094,61
	Capital	N/A	57.916,56	884.909,37	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	942.825,93
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.346.271,40	342.378,00	56.036,08	N/A	N/A	N/A	N/A	1.744.685,48
	Capital	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	0,00	86.332,06	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	86.332,06
	Capital	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.249.680,00	730.222,04	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.979.902,04
	Capital	N/A	70.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/05/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A avaliação da Política de Saúde em **Campo Alegre** no ano de 2024, considerando os resultados alcançados na Programação Anual de Saúde (PAS), que foi executado 100% do programado (visto que 8 ações não foram planejadas para o ano de 2024,

Em relação aos indicadores de saúde (acesso, efetividade e operacionais), que impactam, diretamente, no estado de saúde da população e no apoio e organização dos serviços para um desempenho qualitativo do SUS, a avaliação apontou que o resultado foi satisfatório.

Importante considerar, que muitas ações e programas realizados pelo setor na saúde, com visibilidade pública e avaliação positiva da população, não constaram nesse relatório de gestão, sejam por serem iniciativas novas que não estavam programadas, seja pela insuficiência de informações fornecidas pelas áreas técnicas e equipes gestoras.

Nessa perspectiva, o relatório aponta para importância do monitoramento e avaliação da Política de Saúde e utilizá-los como os subsídios para revisar objetivos, metas e indicadores no Plano Municipal de Saúde e alinhar as estratégias para execução das ações na Programação Anual de Saúde 2025.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/05/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Recéitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.487.198,64	17.092.790,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.529.014,17	20.109.003,33	
	Capital	0,00	65.674,71	38.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.075,08	301.419,79	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	7.122.646,33	15.086.495,08	142.999,25	0,00	0,00	0,00	0,00	22.352.140,66	
	Capital	0,00	46.193,90	24.477,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066.900,23	1.137.571,56	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	404.321,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.321,56	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	1.159.072,22	491.628,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.701,18	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	6.385.763,02	47.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.432.768,02	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	16.266.548,82	33.185.388,55	142.999,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.792.989,48	52.387.926,10	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,85 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,83 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,08 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,68 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,02 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	32,92 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.631,72
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	57,64 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,48 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	15,71 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,75 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	64,61 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,61 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.499.700,00	11.499.700,00	12.150.867,69	105,66
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.030.400,00	2.030.400,00	1.217.823,87	59,98
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	252.946,30	72,27
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.043.100,00	3.043.100,00	3.434.827,92	112,87
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	6.076.200,00	6.076.200,00	7.245.269,60	119,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	86.860.613,35	89.665.716,97	91.674.418,31	102,24
Cota-Parte FPM	60.762.000,00	63.567.103,62	63.448.594,70	99,81
Cota-Parte ITR	620.000,00	620.000,00	41.630,52	6,71
Cota-Parte do IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.785.189,95	119,01
Cota-Parte do ICMS	23.947.401,35	23.947.401,35	26.372.962,88	110,13
Cota-Parte do IPI - Exportação	31.212,00	31.212,00	26.040,26	83,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	98.360.313,35	101.165.416,97	103.825.286,00	102,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.137.110,63	1.602.092,16	1.552.873,35	96,93	1.538.738,41	96,05	1.538.738,41	96,05	14.134,94
Despesas Correntes	4.957.110,63	1.531.072,25	1.487.198,64	97,13	1.487.198,64	97,13	1.487.198,64	97,13	0,00
Despesas de Capital	180.000,00	71.019,91	65.674,71	92,47	51.539,77	72,57	51.539,77	72,57	14.134,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.507.009,33	7.234.221,12	7.168.840,23	99,10	7.130.674,76	98,57	7.130.674,44	98,57	38.165,47
Despesas Correntes	8.449.092,77	7.187.254,61	7.122.646,33	99,10	7.084.480,86	98,57	7.084.480,54	98,57	38.165,47
Despesas de Capital	57.916,56	46.966,51	46.193,90	98,35	46.193,90	98,35	46.193,90	98,35	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.346.271,40	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.346.271,40	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.319.680,00	1.159.072,22	1.159.072,22	100,00	1.159.072,22	100,00	1.159.072,22	100,00	0,00
Despesas Correntes	1.249.680,00	1.159.072,22	1.159.072,22	100,00	1.159.072,22	100,00	1.159.072,22	100,00	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.881.581,83	6.399.064,85	6.385.763,02	99,79	6.385.763,02	99,79	6.385.763,02	99,79	0,00
Despesas Correntes	4.829.581,83	6.399.064,85	6.385.763,02	99,79	6.385.763,02	99,79	6.385.763,02	99,79	0,00
Despesas de Capital	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	21.191.653,19	16.395.090,35	16.266.548,82	99,22	16.214.248,41	98,90	16.214.248,09	98,90	52.300,41
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.266.548,82	16.214.248,41	16.214.248,09
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	52.300,41	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	16.214.248,41	16.214.248,41	16.214.248,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			15.573.792,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	640.455,51	640.455,51	640.455,19
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,61	15,61	15,61

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	15.573.792,90	16.214.248,41	640.455,51	52.300,73	52.300,41	0,00	0,00	52.300,73	0,00	692.755,92
Empenhos de 2023	13.895.342,85	22.804.314,91	8.908.972,06	2.965.793,99	1.352.533,25	0,00	1.695.137,60	689.985,23	580.671,16	9.680.834,15
Empenhos de 2022	13.031.880,31	24.906.438,72	11.874.558,41	16.734,64	0,00	0,00	0,00	0,00	16.734,64	11.857.823,77
Empenhos de 2021	10.833.563,13	21.224.729,61	10.391.166,48	179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,00	10.390.987,48
Empenhos de 2020	8.175.947,43	10.637.718,25	2.461.770,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.461.770,82
Empenhos de 2019	8.017.191,16	10.530.500,16	2.513.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.513.309,00
Empenhos de 2018	7.193.440,19	7.458.815,78	265.375,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.375,59
Empenhos de 2017	6.797.733,86	10.532.697,71	3.734.963,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.734.963,85
Empenhos de 2016	6.686.981,67	11.540.740,13	4.853.758,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.853.758,46

Empenhos de 2015	6.071.623,11	8.303.503,23	2.231.880,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.231.880,12
Empenhos de 2014	6.152.378,93	7.310.726,48	1.158.347,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158.347,55
Empenhos de 2013	5.359.454,10	6.689.345,08	1.329.890,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.329.890,98

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	25.575.562,61	37.235.136,27	33.847.143,16	90,90
Provenientes da União	24.665.562,61	36.325.136,27	33.739.357,64	92,88
Provenientes dos Estados	910.000,00	910.000,00	107.785,52	11,84
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	25.575.562,61	37.235.136,27	33.847.143,16	90,90

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	10.867.502,72	21.641.789,99	18.857.549,77	87,13	18.239.534,20	84,28	18.146.844,68	83,85	618.015,57
Despesas Correntes	10.816.461,32	21.393.673,51	18.621.804,69	87,04	18.042.459,12	84,34	17.949.769,60	83,90	579.345,57
Despesas de Capital	51.041,40	248.116,48	235.745,08	95,01	197.075,08	79,43	197.075,08	79,43	38.670,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	13.637.911,21	18.685.967,90	16.320.871,99	87,34	16.238.876,80	86,90	16.215.244,43	86,78	81.995,19
Despesas Correntes	12.753.001,84	16.435.451,88	15.229.494,33	92,66	15.147.499,14	92,16	15.123.866,77	92,02	81.995,19
Despesas de Capital	884.909,37	2.250.516,02	1.091.377,66	48,49	1.091.377,66	48,49	1.091.377,66	48,49	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	398.414,08	461.800,94	404.321,56	87,55	289.758,87	62,75	289.758,87	62,75	114.562,69
Despesas Correntes	398.414,08	461.800,94	404.321,56	87,55	289.758,87	62,75	289.758,87	62,75	114.562,69
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	86.332,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	86.332,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	730.222,00	584.230,72	491.628,96	84,15	491.628,96	84,15	465.865,53	79,74	0,00
Despesas Correntes	730.222,00	584.230,72	491.628,96	84,15	491.628,96	84,15	465.865,53	79,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	27.180,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	27.180,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	7.000,00	47.005,00	47.005,00	100,00	47.005,00	100,00	47.005,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	47.005,00	47.005,00	100,00	47.005,00	100,00	47.005,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	25.754.562,61	41.420.794,55	36.121.377,28	87,21	35.306.803,83	85,24	35.164.718,51	84,90	814.573,45

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	16.004.613,35	23.243.882,15	20.410.423,12	87,81	19.778.272,61	85,09	19.685.583,09	84,69	632.150,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	22.144.920,54	25.920.189,02	23.489.712,22	90,62	23.369.551,56	90,16	23.345.918,87	90,07	120.160,66
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.744.685,48	462.440,94	404.321,56	87,43	289.758,87	62,66	289.758,87	62,66	114.562,69
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	86.332,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.049.902,00	1.743.302,94	1.650.701,18	94,69	1.650.701,18	94,69	1.624.937,75	93,21	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	27.180,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.888.581,83	6.446.069,85	6.432.768,02	99,79	6.432.768,02	99,79	6.432.768,02	99,79	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	46.946.215,80	57.815.884,90	52.387.926,10	90,61	51.521.052,24	89,11	51.378.966,60	88,87	866.873,86
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	25.754.562,61	41.420.794,55	36.121.377,28	87,21	35.306.803,83	85,24	35.164.718,51	84,90	814.573,45
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	21.191.653,19	16.395.090,35	16.266.548,82	99,22	16.214.248,41	98,90	16.214.248,09	98,90	52.300,41

FONTE: SIOPS, Alagoas:24/02/25 14:08:22

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 2.028.902,00	197075,08
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.453.902,39	1472003,6
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 48.814,50	48814,50
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 6.000,00	6000,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 371.000,00	371000,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.459.704,00	2107037,3
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 66.000,00	66000,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 6.264.080,38	6264080,3
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 18.656,99	18656,99
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 8.799.169,00	8799169,0
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 4.600.831,00	4600831,0
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$ 2.000.000,00	2000000,0
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 4.127.181,16	4127181,1
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 445.091,00	404321,56
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 34.812,00	0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 367.120,00	286254,24
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 239.980,40	205374,70
10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 45.348,32	45348,32	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

De acordo com as informações obtidas por meio do Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde - SIOPS/6º Bimestre de 2024, as receitas municipais atingiram o patamar de **102,63** da previsão do exercício de 2024.

Do total das **despesas com ASPS** a despesa empenhada foi de R\$ 16.214.248,41, Desse total empenhado, R\$ 16.214.248,09 foram pagos no exercício/2024, ou seja, 100%. (faltando apenas 0,31 centavos)

A **aplicação de recursos próprios** (LC 121/2012) em 2024 foi de **15,61** % da receita Corrente Líquida, portanto, acima do limite mínimo determinado pela legislação vigente.

As **despesas por habitante/ano** chegaram a **R\$ 1.631,72** (Hum mil seiscentos e trinta hum reais e setenta e dois centavos).

Das receitas resultantes de impostos e transferência constitucionais e legais a previsão para 2024 era de R\$ 101.165.416,97, realizadas R\$ 103.825.286,00.

A execução orçamentária registrou bons índices em relação à previsão para o exercício de 2024.

Em 2024, as Emendas Parlamentares foram Incremento para APS e **R\$ 8.799.169,00**, para o MAC **R\$ 6.600.831,00**, além de **R\$ 197.075,08** para estruturação da Atenção Primária.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 20/05/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve Auditoria neste período.

11. Análises e Considerações Gerais

A avaliação da Política de Saúde em **Campo Alegre** no ano de 2024, considerando os resultados alcançados na Programação Anual de Saúde (PAS), que foi executado 100% do programado (visto que 8 ações não foram planejadas para o ano de 2024,

Em relação aos indicadores de saúde (acesso, efetividade e operacionais), que impactam, diretamente, no estado de saúde da população e no apoio e organização dos serviços para um desempenho qualitativo do SUS, a avaliação apontou que o resultado foi satisfatório.

Importante considerar, que muitas ações e programas realizados pelo setor na saúde, com visibilidade pública e avaliação positiva da população, não constaram nesse relatório de gestão, sejam por serem iniciativas novas que não estavam programadas, seja pela insuficiência de informações fornecidas pelas áreas técnicas e equipes gestoras.

Nessa perspectiva, o relatório aponta para importância do monitoramento e avaliação da Política de Saúde e utilizá-los como os subsídios para revisar objetivos, metas e indicadores no Plano Municipal de Saúde e alinhar as estratégias para execução das ações na Programação Anual de Saúde 2025.

Os resultados dos indicadores estratégicos demonstram o investimento da gestão em melhorar a qualidade de vida da população.

°	INDICADOR	2021	2022	2023	2024
01	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,85%	0,84%	0,56%	0,44%
02	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,32%	0,35%	0,21%	0,25%
03	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	29,20%	23,19%	21,02%	19,83%
04	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	1	0	0
05	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	185,32%	300,94%	439,02%	23,1%
06	Municípios que realizam ações de cadastro e inspeção em estabelecimentos sujeitos à Vigilância	100%	100%	100%	100%
07	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	97%	98,2%	93,6%	91,5%
08	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100%	100%	100%	60%
09	Proporção de óbitos registrados no SIM em até 60 dias da ocorrência.	97%	99%	99,2%	100%
10	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	93,8%	100%	100%	100%
	Número de óbitos fetais	03	04	04	08
	Número de óbitos infantis	04	06	05	10
	Proporção de nascidos vivos registrados no SINASC em até 60 dias da ocorrência.	88,77%	77,6%	82,74%	99,09%
	Proporção de Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada com o Campo Raça/Cor Preenchido com Informação Válida.	94,6%	100%	99,3%	100%
	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100%	100%	100%	50%
	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0	0	0
	Número de casos de sífilis congênita em menor de 1 ano de idade	0	02	05	09
	Proporção de Cura dos Casos Novos de Tuberculose	70%	50%	71,4%	70%
	Número de ciclos que atingiram um mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	04	04	04	04
	Taxa de incidência de dengue.	07%	1.003%	392%	69%
	Número de casos de leishmaniose.	03	0	0	0
	Número de Casos Notificados de Doenças ou Agravos Relacionados ao Trabalho.	66	305	287	288
	Proporção de preenchimento do campo 'ocupação' nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100%	100%	100%	100%
	Proporção de Casos de Intoxicação Exógena com o Grupo do Agente Tóxico Identificado.	94,1%	96,2%	96,9%	98,1%
	Proporção de Casos Notificados Envolvendo Acidentes com Material Biológico, com Acompanhamento Concluso.	100%	57,1%	100%	100%

O município através da ação efetiva dos profissionais conseguiram reduzir a gravidez na Adolescência, não houve mortalidade Materna, não houve nenhum registro de crianças < 5 anos com AIDS.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

No exercício de 2022, o Município de **Campo Alegre** iniciou a execução do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, que foi elaborado de forma participativa e ascendente, para que as prioridades sejam definidas com base nos problemas e necessidades de saúde da população e, também, na análise de viabilidade do sistema quanto à capacidade de respostas às demandas. Desse modo, o foco do novo plano tem sido a melhoria dos indicadores do Previner Brasil pactuados pela gestão, cujas metas para o quadriênio foram elaboradas a partir deles. Assim, a recomendação principal é que a PAS 2025 siga a lógica de priorizar ações que visem melhorar os indicadores de saúde da população e organizar os serviços para um atendimento equânime e integral à saúde.

Nesse direcionamento, a avaliação da Política de Saúde contida nesse RAG sugere qualificar e monitorar o processo de trabalho das equipes da Atenção Básica. Outra prioridade é a efetivação de seu fluxo assistencial, na Média Complexidade, com fortalecimento da organização do sistema em redes de atenção à saúde. Importante enfatizar que com a reforma do centro cirúrgico foi possível ampliar o acesso com resolutividade, é de fundamental importância que haja, também, fortalecimento e modernização da Vigilância em Saúde e da Assistência Farmacêutica.

Ressalte-se que, ainda como recomendação, a avaliação aponta para o investimento na tecnologia da informação, na gestão de pessoas e na educação em saúde, bem como a utilização do planejamento em saúde como instrumento de gerenciamento e aprimoramento da gestão que permita aperfeiçoar os recursos técnicos e financeiros em benefício do atendimento das necessidades de saúde da população.

ISYS ROBERTA DA COSTA MAYNART VIEIRA
Secretário(a) de Saúde
CAMPO ALEGRE/AL, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

CAMPO ALEGRE/AL, 20 de Maio de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Campo Alegre